José Eduardo Sabo Paes

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES e ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários





- A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.
- Nas obras em que há material suplementar on-line, o acesso a esse material será disponibilizado somente durante a vigência da respectiva edição. Não obstante, a editora poderá franquear o acesso a ele por mais uma edição.
- Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil - Printed in Brazil

 Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa Copyright © 2020 by

EDITORA FORENSE LTDA.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional

Travessa do Ouvidor, 11 - Térreo e 6º andar - 20040-040 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3543-0770 - Fax: (21) 3543-0896

faleconosco@grupogen.com.br | www.grupogen.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabivel (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998). Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).
- Capa: Rafael Molotievschi

■ Ilustração: Renato Palet

■ Data de fechamento: 12.11.2019

■ CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE. SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

P143f

Paes, José Eduardo Sabo

Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários / José Eduardo Sabo Paes. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-309-8767-1

Organizações não-governamentais – Brasil. 2. Associações sem fins lucrativos – Brasil. 3.
 Fundações e instituições beneficentes – Brasil. 4. Associações, instituições, etc. – Legislação – Brasil. I. Título.

19-59322 CDU: 34:061.2(81)

1/ 2011

SUMÁRIO

			PRIMEIRA PARTE	
		PES	SOAS JURÍDICAS E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
			CAPÍTULO I	
		PES	SSOAS JURÍDICAS E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
1.	Das	pessoas	s jurídicas	3
	1.1.	•	m e noções preliminares	3
	1.2.	-	ficação das pessoas jurídicas	5
		1.2.1.	Pessoas jurídicas de direito público	5
		1.2.2.	Pessoas jurídicas de direito privado	ϵ
	1.3.	Socied	dades	ç
		1.3.1.	Noções preliminares	ç
		1.3.2.	Classificação das sociedades	ç
	1.4.	Assoc	iações	10
		1.4.1.	Noções preliminares	10
		1.4.2.	Do direito de associação na Constituição	10
		1.4.3.	Início da existência	13
	1.5.	Distin	ção entre sociedades e associações	13
	1.6.	Das e	ntidades de interesse social	14
	1.7.	Funda	ções	15
		1.7.1.	Noções preliminares	15
		1.7.2.	Características essenciais	16
	1.8.	Difere	nças entre fundação e associação	16
	1.9.	Das o	rganizações religiosas	18
			Constituição Federal de 1988 e a liberdade religiosa	18
		1.9.2.	Natureza jurídica e posição constitucional	20

SUMÁRIO DO MATERIAL SUPLEMENTAR XLIII

1.9.3.	As orga	nizações religiosas no âmbito do Código Civil
	1.9.3.1.	Da liberdade de criação, organização, estruturação interna e funcionamento das organizações religiosas
	1.9.3.2.	Do registro da organização religiosa e de sua administração
	1.9.3.3.	Dos sistemas organizacionais das organizações religiosas
	1.9.3.4.	Do acordo Brasil-Vaticano
	1.9.3.5.	Os direitos da personalidade e as organizações religiosas
	1.9.3.6.	Da dissolução e da liquidação das organizações religiosas. Da possibilidade de restituição de contribuições ou "dízimos" prestados ao patrimônio da entidade religiosa
	1.9.3.7.	As organizações religiosas e a Lei n.º 13.019/2014
1.10. EIREL	l – Empre	esa Individual de Responsabilidade Limitada
1.10.1	. Naturez	ra jurídica e previsão normativa
1.10.2	2. Caracte	rísticas básicas
1.10.3	B. Nome e	empresarial
1.10.4	I. Vedação	o de participação societária em outra EIRELI
1.10.5	. Transfo	rmação de outras espécies societárias em EIRELI
1.10.6	. Possibil	idade da EIRELI e os direitos autorais do único sócio
1.10.7	7. Da cons	stituição da EIRELI e da participação de pessoas jurídicas
1.10.8	. Regime	tributário
1.11. Corpo	oração	
1.12. Confe	ederações	e Federações
		no âmbito do direito civil
1.12.2	2. Posição	no âmbito do direito do trabalho
1.13. Conso	órcio	
1.14. Conse	órcios púl	blicos
1.15. Sindi	cato: posi	ção legal e natureza jurídica
1.15.1	I. Posição	constitucional e legal
1.16. Socie	dades co	operativas
1.16.1	I. Origem	e evolução legislativa
1.16.2	2. Da natu	ureza jurídica das sociedades cooperativas
1.16.3	3. Forma	de constituição da cooperativa
1.16.4	1. Cooper	ativas sociais
1.16.5	. Cooper	ativas de trabalho
1.16.6	6. Cooper	ativas de crédito
1.16.7	7. O ato c	ooperativo
1.16.8		.º 5.764/1971 e o Código Civil de 2002 (arts. 1.093, 1.094 e
1.16.9		onsabilidade dos sócios
	-	operativas e a Lei n.º 8.666/1993
		operativas e a Lei n.º 13.019/2014
		tema cooperativista brasileiro e de seus órgãos de apoio

	SUMÁRIO
1.17	'. Serviços sociais autônomos
	1.17.1. Noções preliminares e natureza jurídica
	1.17.2. Forma de criação, objetivos e entidades existentes
	1.17.3. Recursos financeiros: a forma de controle
	1.17.4. Da observância pelos serviços sociais dos princípios gerais que norteiam a administração pública: questões afetas à licitação e à admissão de pessoal
1.18	. Agências reguladoras
1.19	Das organizações estrangeiras destinadas a fins de interesse coletivo e sua autorização para funcionamento no Brasil
	1.19.1. Noções iniciais e regime jurídico
	1.19.2. Forma de atuação da entidade estrangeira
	1.19.3. Do procedimento para a autorização do governo brasileiro
	1.19.3.1. Do exame da documentação e do deferimento ou indefe- rimento do pedido
	1.19.4. Entidades proibidas de funcionar no Brasil
	1.19.5. Organizações estrangeiras destinadas à intermediação de adoções internacionais de menores
	1.19.5.1. Peculiaridades do procedimento de autorização
	SEGUNDA PARTE TERCEIRO SETOR, ECONOMIA SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA E ECONOMIA POPULAR
	CAPÍTULO II
	TERCEIRO SETOR, ECONOMIA SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA E ECONOMIA POPULAR
Terc	eiro Setor
1.1.	Noções preliminares
1.2.	Sociedade civil e Estado
	1.2.1. Conceito de sociedade civil
	1.2.2. O papel do Estado e suas crises
	1.2.3. O Estado Democrático de Direito e o princípio da subsidiariedade
1.3.	Conceito de Terceiro Setor
1.4.	Origem, importância, abrangência e peculiaridades
1.5.	Da responsabilidade social
1.6. A in	Movimentos sociais e Terceiro Setorfluência da religião no Terceiro Setor
2.1.	Noção inicial
2.2.	A Igreja e o Protestantismo
2.3.	A tradição religiosa e o Terceiro Setor

1.

2.

3.	Atua	situação do Te	rceiro Setor no Brasil				
	3.1.	1. Alterações legislativas apresentadas no âmbito do Terceiro Setor					
	3.2.	Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil: discussões do Grupo de Trabalho					
		3.2.1. Da Lei r	n.º 13.019, de 31.07.2014				
		3.2.1.1.	Âmbito de aplicação da norma				
		3.2.1.2.	Destinatários da norma: Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública				
		3.2.1.3.	Casos que a Lei n.º 13.019/2014 exclui de sua incidência				
		3.2.1.4.	Instrumentos de parcerias criadas: termo de colaboração, termo de fomento e acordo de colaboração				
		3.2.1.5.	Fundamentos, objetivos e diretrizes das parcerias				
		3.2.1.6.	Termo de colaboração e termo de fomento				
			3.2.1.6.1. Considerações iniciais				
			3.2.1.6.2. Definição, características e requisitos para celebração dos termos				
			3.2.1.6.3. Plano de trabalho				
			3.2.1.6.4. Chamamento público				
		3.2.1.7.	Acordo de cooperação				
		3.2.1.8.	Da execução das parcerias				
		3.2.1.9.	Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS				
		3.2.1.10	. Prestação de contas				
	3.3.	Mapa das Organizações da Sociedade Civil					
	3.4.	Da Lei de Acesso à Informação – Lei n.º 12.527/2011 – e sua aplicação às entidades privadas sem fins lucrativos					
	3.5.	Da Lei Anticorrupção – Lei n.º 12.846/2013 – e sua aplicação às entidades privadas sem fins lucrativos					
	3.6.	Do compliance	no Terceiro Setor				
		3.6.1. Etapas	de um programa de <i>compliance</i>				
		3.6.2. Gerenci	amento de riscos corporativos				
	3.7.	A prescrição n	o Terceiro Setor				
	3.8.		eiro Setor				
4.		conomia social, economia solidária e economia popular					
	4.1.	Noções iniciais					
	4.2.	Economia social					
	4.3.	Economia solid	dária				
			rísticas				
		•	ncias da economia solidária na Europa				
		•	ncias da economia solidária no Brasil				
			de colaboração solidária				
	4.4.	Economia pop	ular				

TERCEIRA PARTE **ASSOCIAÇÕES**

CAPÍTULO III

ASSOCIAÇÕES

1.	Formas de constituição e de aquisição de sua personalidade jurídica						
	1.1.	Registro de pessoa jurídica de direito privado como forma de início de sua existência					
		1.1.1.		itos adquiridos pelas pessoas jurídicas anteriormente ao seu (entidades jurídicas de fato)	147		
	1.2.	Roteir	o para a	constituição de uma associação sem fins lucrativos	148		
2.	Do e	estatuto da associação					
	2.1.	Dispos	sições est	tatutárias, obrigatórias e facultativas	149		
		2.1.1.	Da den	ominação, sede, duração e fins da associação	150		
		2.1.2.	Das ativ	idades da associação	151		
		2.1.3.	Das fon	tes de recursos	152		
		2.1.4.	Da adm	inistração	152		
		2.1.5.	Da diret	oria	153		
			2.1.5.1.	Das reuniões da diretoria. Das atas e da sua publicidade	153		
			2.1.5.2.	Da impossibilidade do exercício de cargo de diretor por membro de conselho fiscal de outros conselhos ou órgãos auxiliares	154		
		2.1.6.	Dos ass	ociados	154		
			2.1.6.1.	Dos requisitos para admissão de associados	155		
			2.1.6.2.	Dos requisitos para a demissão, desligamento e exclusão dos associados	157		
		2.1.7.	Da Asse	mbleia Geral	158		
			2.1.7.1.	Do Conselho Deliberativo	160		
		2.1.8.	Do Con	selho Fiscal	161		
		2.1.9.		rum das decisões dos órgãos coletivos e da decadência do de anular estas decisões	162		
3.	Da dissolução da associação1						
	3.1.	Da dis	solução	administrativa	164		
	3.2.	Da dis	solução	judicial	164		
	3.3.	Do de	stino do	patrimônio remanescente depois de dissolvida a associação	165		
	3.4.			das contribuições ao patrimônio	166		
4.				udicial de associações	166		
5.		•		tos da personalidade e sua aplicação às pessoas jurídicas	167		
	5.1.	•		das pessoas jurídicas de direito privado	169 169		
	5.2. Da aplicabilidade dos direitos da personalidade às pessoas jurídicas						
		5.2.1.	Relação	dos direitos da personalidade aplicáveis às pessoas jurídicas	170		

QUARTA PARTE FUNDAÇÕES

CAPÍTULO IV FUNDAÇÕES

1.	Orige	ens das	fundaçõ	es	181			
	1.1.	A posi	ção do ir	nstituto fundacional na Grécia	182			
	1.2.	.2. A posição do instituto fundacional em Roma						
2.	Evolução histórica							
	2.1.	2.1. A presença no Direito francês						
	2.2.	A presença no Direito alemão						
	2.3.	·· F·}-						
	2.4.	I. O crescimento nos Estados Unidos e na Europa						
		2.4.1.	Legislaç	ão fundacional da Espanha	189			
			2.4.1.1.	Previsão constitucional	189			
			2.4.1.2.	Previsão legal - Lei n.º 50/2002	189			
				2.4.1.2.1. Estrutura da Lei n.º 50/2002	190			
				2.4.1.2.2. Novidades da Lei n.º 50/2002	191			
			2.4.1.3.	Regime fiscal: Lei n.º 49/2002	192			
	2.5. A presença das fundações no Direito brasileiro: ordenações manuelina e afonsina							
3.	Conc			lidação das normas vigentes no Brasil sobre fundações	194 195			
	3.1.	A dou	trina		196			
4. 5.	Natureza jurídica							
	5.1.	5.1. Noções preliminares						
	5.2.							
		5.2.1.	Noções	introdutórias	198			
		5.2.2.	Fundaçã	io pública instituída e mantida pelo Poder Público com lidade jurídica de direito público – autarquia	200			
		5.2.3.	Caracter	rísticas essenciais	201			
		5.2.4.	-	o pública instituída pelo Poder Público com personalidade de direito privado	203			
			5.2.4.1.	Noções introdutórias	203			
			5.2.4.2.	-	206			
	5.3.	Contro	ole das fu	ındações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público	209			
	5.4.	A fundação pública de natureza jurídica de direito privado e o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal de 05.10.1988						
	5.5.							

	5.6.		-	dico das fundações públicas de natureza juridica de direi-
	5.7.	Da red	epção do	o art. 5.º, IV, do Decreto-Lei n.º 200/1967 pela atual Consti-
	5.8.	Dos fi	ns e das	áreas de atuação da fundação pública de direito privado
	5.9.	ções p	úblicas d	e i estadual regulamentando as áreas de atuação das funda- e direito privado e autorizando o Poder Público estadual a ões públicas de direito privado
j.			•	ei Complementar à Constituição – PLP n.º 92, de 12.07.2007 e direito privado
	6.1.	Funda	ção instit	uída por pessoas físicas ou jurídicas
	6.2.	Funda	ção instit	uída por empresa
		6.2.1.	Caracter	ísticas gerais
		6.2.2.	Anomali	as
	6.3.	Funda	ıção instit	uída por partido político
		6.3.1.	Noções	gerais sobre partido político
		6.3.2.	Caracter	ísticas das fundações dos partidos políticos
		6.3.3.	Atuação	do Ministério Público e da Justiça Eleitoral
			6.3.3.1.	Da adequação de institutos ou fundações de pesquisa e doutrinação e educação política de partido políticos às normas do Código Civil de 2002
			6.3.3.2.	Da regulamentação no âmbito da Justiça Eleitoral das finanças, contabilidade e prestação de contas dos partidos políticos e das suas implicações nas fundações partidárias
			6.3.3.3.	Da possibilidade de reversão de recurso da fundação para o partido político
	6.4.	Funda	ções de a	apoio às instituições de ensino superior
		6.4.1.	Noções	preliminares e natureza jurídica
		6.4.2.	Posição	legal
			6.4.2.1.	As quatro grandes lições da Lei n.º 8.958/1994
			6.4.2.2.	Da expressão "desenvolvimento institucional": abrangência e definição
			6.4.2.3.	Da aplicação dos princípios constitucionais da administração pública às fundações de apoio
			6.4.2.4.	Da liberação ou do repasse pelo Ministério da Educação de recursos financeiros para as IFES no final do exercício financeiro
			6.4.2.5.	Da desnecessidade da prestação de contas das fundações de apoio diretamente ao Tribunal de Contas da União
			6.4.2.6.	Da participação de servidores das IFES e ICTS contratantes nas fundações de apoio e nas atividades previstas na Lei n º 8 958/1994

6.5.

	6.4.2./.	das fundações de apoio	255
	6.4.2.8.	Da execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes que envolvam recursos públicos	256
	6.4.2.9.	Da execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes que não envolvam recursos públicos	256
		Obrigações que a fundação de apoio deve ter na execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes, independentemente se forem utilizados ou não recursos públicos	256
	6.4.2.11.	Da subcontratação pelas fundações de apoio de todo ou parte do objeto do ajuste firmado com as IFES ou ICTs	257
	6.4.2.12.	Das relações entre fundações de apoio e instituições apoiadas	258
	6.4.2.13.	Convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação	259
	6.4.2.14.	Da remuneração por meio de taxa de administração para os convênios firmados entre as fundações de apoio e as instituições federais de ensino superior	259
	6.4.2.15.	Da desnecessidade do recolhimento à conta única do Tesouro Nacional das receitas oriundas de ações conjuntas das IFES com suas fundações de apoio cujos recursos sejam públicos	261
	6.4.2.16.	Da vedação do repasse antecipado de recursos para o caso de contratos por caracterizar liquidação antecipada de despesas	261
	6.4.2.17.	Da contratação de fundação de apoio para a realização de concursos públicos e vestibulares	261
	6.4.2.18.	Da não aplicabilidade da Lei n.º 13.019/2014 às fundações de apoio	263
6.4.3.	Das port	arias interministeriais do MEC e do MCTI	264
6.4.4.	Bolsas de	e ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação	268
	6.4.4.1.	Conceito e origem histórica	268
	6.4.4.2.	$Import \\ ancia no \ desenvol \\ vimento \ econ\\ \\ omico \ e \ cient\\ \\ fico \\$	269
	6.4.4.3.	Natureza jurídica das bolsas de ensino, pesquisa e extensão	270
6.4.5.	fundos p	ibilidade de as fundações de apoio realizarem gestão de patrimoniais	271
6.4.6.		e ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação no da Lei n.º 8.958/1994	272
	6.4.6.1.	Tipos de bolsas	273
	6.4.6.2.	Entidades que podem conceder bolsas	274
	6.4.6.3.	Da tributação das bolsas com relação ao imposto de renda	274
	6.4.6.4.	Da tributação das bolsas em relação às contribuições previdenciárias	276
Funda	ção de pr	evidência privada ou complementar. Características gerais	278
6.5.1.		do Ministério Público e do Ministério da Previdência e cia Social	280

SUMÁRIO	XXIX
---------	------

	6.5.2.	Da tributação no âmbito das entidades fechadas e previdência privada					
6.6.	Fundação comunitária						
	6.6.1. Noções introdutórias						
	6.6.2.	Origem das fundações comunitárias					
		Características e conceito de fundações comunitárias					
		Áreas de atuação da fundação comunitária					
		,					
		CAPÍTULO V					
		forma de constituição					
		DA FUNDAÇÃO E DE AQUISIÇÃO					
		DE SUA PERSONALIDADE JURÍDICA					
Noçã	ões intr	odutórias					
•		jurídica dos futuros instituidores					
Capa		das pessoas físicas ou jurídicas para instituir uma fundação					
3.1.		as físicas					
3.2.	Pesso	as jurídicas					
	3.2.1.	Da instituição de fundação por sociedade simples ou empresarial					
	3.2.2.	Da instituição de fundação privada por sociedade de economia mista					
3.3.	Honor	abilidade e idoneidade financeira					
Form		odalidades de constituição					
4.1.	Escritu	ıra pública					
	4.1.1.	Retificação da escritura pública					
	4.1.2.	Da ineficácia da escritura pública					
	4.1.3.	Do local do registro da escritura de instituição					
	4.1.4.						
4.2.	Testan	nento					
		Da possibilidade de revogação					
	4.2.2.						
A aq	uisição	da personalidade jurídica: o estatuto					
5.1.		s introdutórias					
5.2.	Nature	eza jurídica da inscrição do estatuto					
5.3.		as capazes de registrar o estatuto					
5.4.		sitos formais genéricos do registro					
5.5.		sitos formais específicos do registro					
	5.5.1.						
	5.5.2.	Hipóteses de aprovação do estatuto pelo juiz – suprimento judicial					
	J.J.E.	5.5.2.1. Do suprimento judicial caso não haja concordância do instituidor com as modificações apresentadas pelo Ministério					

1. 2. 3.

5.

		5.5.2.2. Do suprimento judicial da denegação de aprovação do estatuto pelo Ministério Público
		5.5.2.3. Natureza e procedimento do suprimento judicial
		5.5.3. Da administração provisória
	5.6.	Da advocacia: sua origem, posição constitucional e legal
		5.6.1. A Lei n.º 8.906/1994 e o visto de advogado no estatuto das pessoas jurídicas como condição essencial ao seu registro em cartório
		5.6.2. A Ordem dos Advogados do Brasil: necessidade de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e sua natureza jurídica de acordo com a jurisprudência do STF
	5.7.	Consequências da realização de atividades por fundação em processo de formação no direito comparado e no direito brasileiro
		CAPÍTULO VI
		DO ESTATUTO FUNDACIONAL
1.	Noçõ	es gerais e definição
2.	Dispo	osições estatutárias obrigatórias e facultativas
	2.1.	Da denominação, sede e duração da fundação (art. 120 da LRP)
	2.2.	Dos fins ou das finalidades da fundação (arts. 120, I, da LRP e 62 do CC)
	2.3.	Das atividades da fundação
	2.4.	Do patrimônio
	2.5.	Da receita
	2.6.	Da administração (arts. 120, II, da LRP e 62 do CC)
		Do Conselho Curador, do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e da representação judicial e extrajudicial (art. 120, II, da LRP)
	2.7.	Das alterações estatutárias (arts. 120, III, da LRP e 67 e 68 do CC)
	2.8.	Da extinção da fundação (arts. 69 do CC e 765 do CPC/2015)
	2.9.	Do exercício financeiro e orçamentário
	2.10	. Da prestação de contas
	2.11	. Da responsabilidade civil e criminal (art. 120, IV, da LRP)
	2.12	. Da estrutura organizacional e do funcionamento
	2.13	. Das disposições gerais e transitórias
	2.14	. Do velamento do Ministério Público (art. 66 e § 1.º do CC)
3.	Das	modificações do estatuto
	3.1.	Considerações iniciais
	3.2.	Momento de sua concretização
		3.2.1. Antes do registro do estatuto no cartório de pessoas jurídicas
		3.2.2. Após o registro do estatuto no cartório de pessoas jurídicas
	3.3.	Conteúdo das modificações ao estatuto
	3.4.	Pressupostos ou requisitos da modificação estatutária

CAPÍTULO VII

DO	PATRIMÔNIO	DA	FUNDA	CÃO
\sim	1711111110110	$\mathcal{L}_{\mathcal{L}}$	I CINDIN	〜/ ハン

1.	Considerações iniciais	334
2.	Bens livres	335
3.	A dotação inicial	335
4.	Da suficiência ou insuficiência dos bens da dotação inicial	337
5.	Da revogação da dotação inicial	339
6.	Fundo patrimonial e fundo de reserva técnica	340
	6.1. Da criação dos dois fundos, forma e funcionamento	
	6.1.1. Valor do fundo patrimonial ou endowments funds	342
	6.1.2. Da utilização do fundo patrimonial	343
	6.2. Valor do fundo de reserva técnica ou reserva técnica	
_	6.2.1. Da utilização da reserva técnica ou fundo de reserva técnica	
7.	Da alienação dos bens fundacionais	344
	7.1. Da inalienabilidade dos bens vinculados às finalidades da fundação	
_	7.2. Do procedimento a ser adotado em caso de alienação de bens	
8.	Do comodato de bens de fundação: situações e casos concretos	349
	CAPÍTULO VIII	
	FINALIDADES DA FUNDAÇÃO	
1.	Noções preliminares	351
2.	Da limitação dos fins fundacionais	353
	2.1. Do princípio da liberdade de associação aplicado às fundações	354
	2.2. Inaplicabilidade do parágrafo único do art. 62 do Código Civil às fundações existentes	355
	2.3. Da inaplicabilidade do parágrafo único do art. 62 do atual Código Civil às fundações a serem criadas	357
	2.3.1. Do significado do vocábulo "religiosos"	
	2.3.2. Do significado da expressão "fins morais"	
	2.3.3. Do significado da expressão "fins culturais"	
	·	360
	.	
3.	2.3.5. Da aplicação extensiva do parágrafo único do art. 62 do Código Civil Da alteração dos fins	361 362
۶. 4.	Do desvio de finalidade	364
5.	Desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	
	CAPÍTULO IX	
	ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO	
1.	Considerações preliminares	369
2.	Características básicas: importância, autonomia, estrutura, gestão	370
3.	Mandato. Membros natos. Investidura	
4.	Do Exercício gratuito das funções e da remuneração de seus dirigentes	374

4.1.	Cautelas e requisitos a serem adotados para possibilitar a remuneração dos dirigentes
Cons	selho Curador
5.1.	Das atas do Conselho Curador
5.2.	Do voto do presidente do Conselho
5.3.	Das incompatibilidades ou impedimentos para integrar o Conselho Curador como membro ou presidente de pessoas que exercem cargos públicos. Situações dos Reitores, Magistrados e Membros do Ministério Público Brasileiro
	selho Fiscal
Cons	selho Administrativo ou Diretoria Executiva
7.1.	Poder de representação e de gestão
7.2.	Das atas e da sua publicidade
7.3.	Da impossibilidade do exercício de cargo de diretor por membro dos Conselhos Curador e Fiscal
Órgã	os auxiliares
	CAPÍTULO X
	DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO
NI :	
,	ões introdutóriasas de extinção
	llicitude de seu objeto
	Finalidade (fim) impossível ou inútil
	Impossibilidade de sua mantença
	Vencimento do prazo de sua existência
	nas de extinção
	Legitimação ativa
	Extinção administrativa
٥.٤.	3.2.1. Da lavratura da escritura pública de extinção no cartório de notas
	3.2.2. Da averbação da escritura pública de extinção no cartório de pessoas jurídicas
	3.2.2.1. Exigências que devem ser feitas pelo oficial do cartório
3.3.	Extinção judicial
	3.3.1. Do inquérito civil público
	3.3.2. Da ação civil de extinção
Do c	destino dos bens em caso de extinção
4.1.	Da previsão do destino dos bens na escritura pública ou no estatuto
4.2.	Da incorporação do patrimônio a outras fundações que se proponham a fins iguais ou semelhantes
4.3.	Da devolução do patrimônio da fundação extinta à Fazenda Pública quidação ou apuração do patrimônio
	Das consequências do registro de extincão da fundação
	Cons 5.1. 5.2. 5.3. Cons 7.1. 7.2. 7.3. 7.4. Órgå Noçô Caus 2.1. 2.2. 2.3. 2.4. Form 3.1. 3.2.

QUINTA PARTE FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

CAPÍTULO XI

FORMA DE ATUAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES

1.	Noções preliminares						
2.	Princípios legais e éticos de atuação4						
3.	O exercício, pelas fundações e associações, de atividades comerciais ou industriais 4 3.1. Da obtenção derivada pela cobrança dos serviços prestados						
3.1. Da obtenção derivada pela cobrança dos serviços prestados							
4.			ratação	41 41			
5.	Da responsabilidade dos administradores						
	5.1.	-	es introdutórias e conceito de responsabilidade				
	5.2.		sponsabilidade civil				
			Da responsabilidade civil do administrador	41			
		5.2.2.	Da responsabilidade contratual e extracontratual das pessoas jurídicas de direito privado	41			
		5.2.3.	Da responsabilidade subjetiva, objetiva e solidária	41			
		5.2.4.	Da aplicação do princípio da responsabilidade no âmbito das fundações e associações	42			
	5.3.	Da responsabilidade dos administradores quando da desconsideração da personalidade jurídica					
			Da desconsideração da personalidade jurídica de uma fundação ou associação	42			
	5.4.	Do ato	o regular de gestão	42			
6.	Da concessão do benefício da gratuidade de justiça às pessoas jurídicas						
	6.1.	Previs	ão constitucional	42			
	6.2.	Lei n.º	1.060, de 05.02.1950	42			
	6.3.	Lei n.º	2 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil	42			
7.		ção civ	il pública e sua utilização pelas associações e fundações	42			
8.			o de estrutura de entidades por meio de fusão, incorporação, cisão e ção				
	8.1.		es iniciais e históricas				
	8.2.	•	nsformação				
	8.3.		Corporação				
	8.4.		5ão				
	8.5.		ão				
	8.5.						
			Da cisão parcial	43			
		8.5.2.	Da realização de cisão no âmbito do Terceiro Setor em face da Lei n.º 12.101, de 2009	43			
9.			ências e de Recuperação de Empresas e sua aplicação às associações s				
		,	lução				
	2.1.	minou	uyav	-			

XXXIV		FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL – José Eduardo Sabo Paes					
	9.2.	Os ins	titutos da	a falência, da insolvência e suas diferenças	439		
	9.3.			ris e fundações e aplicação da Lei n.º 11.101/2005	440		
	9.4.	Das ra	zões par	a que o mesmo tratamento dispensado pelo legislador às dado a associações e fundações	442		
	9.5.			nômicos e da aplicação extensiva da Lei n.º 11.101/2005 às undações	442		
				CAPÍTULO XII			
				O INTERNO DAS FUNDAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES: KECUÇÃO, RELAÇÕES DE TRABALHO E CONTABILIDAD	ÞΕ		
1.					444		
2.		-			445		
	2.1.	-		estratégico	446		
	2.2.	-		orçamentário	447		
3.		aspecto	os trabáll	o de impacto socialnistas e das relações de trabalho (remunerada e não remulas fundações, associações e entidades de interesse social e	448		
				viços às entidades de assistência social por estrangeiro	449		
	•			,	449		
			Perfil at	ual das fundações privadas e associações sem fins lucrativos o o IBGE	450		
			3.1.1.1.		450		
			3.1.1.2.	Terceira pesquisa realizada: período de 2006 a 2010	453		
			3.1.1.3.		457		
	3.2.	Do tra	balho ren	nunerado, do contrato de trabalho e da relação de emprego	459		
				cedimentos para a admissão de empregados	460		
		3.2.2.	Das prir	ncipais formas de contratação remunerada com vínculo de o	460		
			3.2.2.1.	Contrato de trabalho intermitente	460		
			3.2.2.2.	Contrato de experiência	461		
			3.2.2.3.	·			
			3.2.2.4.	Contrato por prazo determinado			
			3.2.2.5.	Contrato de aprendizagem	462		
			3.2.2.6.	Contrato de trabalho por tempo parcial	463		
		3.2.3.		ncipais formas de contratação remunerada sem formação de	.00		
		J.2.J.		empregatícioempregatício	463		
			3.2.3.1.	Trabalhadores temporários	464		
			3.2.3.2.	Estagiários	464		
			3.2.3.3.	Trabalhadores autônomos	466		
	3.3.	Do tra		io remunerado: o serviço voluntário			

3.3.1. Lei n.º 9.608, de 18.02.1998: marco legal do serviço voluntário......... 468

		3.3.2.	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e sindicais da pessoa jurídica sem fins lucrativos
	3.4.	Da pre	estação de serviços a entidades de assistência social por estrangeiro
		3.4.1.	Da condição jurídica do estrangeiro, da forma de ingresso e dos direitos no território brasileiro
		3.4.2.	Da concessão de visto a estrangeiros que venham ao Brasil para prática de atividades religiosas e para prestar serviço voluntário
			3.4.2.1. Concessão de visto temporário para prática de atividades religiosas
			3.4.2.2. Concessão de visto temporário para prestação de serviço voluntário
•	Da r	emune	ração de dirigentes de fundações e entidades de interesse social
	4.1.	-	es introdutórias
	4.2.	-	nizações Sociais (OS) – Lei n.º 9.637/1998
	4.3.		nizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) – Lei n.º /1999
	4.4.	Remu	neração dos dirigentes das OSs e OSCIPs – Lei n.º 10.637/2002
	4.5.		neração dos dirigentes de entidades imunes – Leis n.º 12.868/2013 13.151/2015
	4.6.		ıneração dos dirigentes de entidades imunes e isentas – Lei n.º 4/2015
	4.7.		neração dos dirigentes de entidades isentas do Sistema Nacional do orto
		pagam	es à remuneração dos dirigentes de entidades imunes e isentas entos diferentes: diárias e ajudas de custo e participação nos lucros os
	5.1.		s e ajudas de custo
	5.2.		ipação nos lucros ou resultados
			ntábil das entidades sem fins lucrativos
•	6.1.		lução
	6.2.		nça no padrão contábil
	0.2.		Algumas alterações na Lei n.º 6.404/1976, introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009
	6.3.	Aplica	ação dos princípios de contabilidade
	6.4.	•	s: origem, função, importância e classificação
			Ativo circulante e não circulante realizável a longo prazo
			Ativo não circulante – imobilizado e intangível
		•	6.4.2.1. Correção monetária
			6.4.2.2. Depreciação e amortização
		6.4.3	Passivo exigível
			Patrimônio líquido
	6.5.		onstrações financeiras a serem adotadas
	0.5.		Balanço patrimonial
			Demonstração do resultado do período

		6.5.3.	Demons	tração de fluxos de caixa	500		
		6.5.4.	Notas ex	plicativas	501		
	6.6.	Balanç	o social		502		
		6.6.1.		o do balanço social e do balanço socioambiental nas enti- e interesse social	504		
	6.7.	bilida	de, que r	n.º 1.409, de 21.09.2012, do Conselho Federal de Conta- evogou as Resoluções n.º 837, de 22.02.1999, e n.º 877,	506		
		6.7.1.	Do reco	nhecimento das transações	506		
		6.7.2.	Das dem	nonstrações contábeis	507		
	6.8.	Plano	de conta	S	507		
	6.9.	Conta	bilidade p	oor fundos	509		
	6.10.	Sistem	a Público	de Escrituração Digital – SPED	50		
		6.10.1.	Da nece	ssidade do registro em cartório do livro Diário Contábil	51		
				CAPÍTULO XIII			
				MINISTÉRIO PÚBLICO NO ACOMPANHAMENTO DAS TERESSE SOCIAL E NO VELAMENTO DAS FUNDAÇÕES	;		
2.	_	Origens e posição atual da instituição Ministério Público					
	2.2.						
			Critérios	para prestação de contas das entidades de interesse social: n.º 1, de 10 de abril de 2018, da PJFEIS do MPDFT	51 52		
		2.2.2.		s jurídicos praticados pelos órgãos do Ministério Público	52		
		2.2.3.	Papel e	legitimação do Ministério Público na apuração de irregula- em associações sem fins lucrativos por meio do inquérito			
			civil púb	lico	52		
			2.2.3.1.	Da promoção pelo Ministério Público do inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social e para a defesa dos interesses indisponíveis	52		
			2.2.3.2.	Da legitimidade do Ministério Público para apurar, mediante inquérito civil público, as irregularidades nas associações	53		
3.				lo controle finalístico, por meio de inspeções <i>in loco</i> nal de velar pelas fundações	53 53		
	3.1.	•		tórias	53		
	3.2.	-		expressão velar	53		
	3.3.	Do vel	amento d	lo Ministério Público em relação às fundações que estendam a mais de um Estado ou ao Distrito Federal	53		
				es exercidas de forma permanente ou eventual	53		
		3.3.2.		veitamento da prestação de contas prestada em outra uni-	-		
		J.J.L.		federaçãofederação de contas prestada em outra am	54		

	3.4.		pectos abrangidos pelo velamento das fundações de direito privado do pelo Ministério Público	541
		3.4.1.	Da normatização da atuação no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público	544
		3.4.2.	Do Promotor de Justiça/Curador de Fundação agindo em nome da entidade fundacional – <i>legitimatio ad causam</i> extraordinária	545
		3.4.3.	Definição de atribuição de Promotorias de Justiça de Fundações: Resolução n.º 090, de 14.09.2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	546
		3.4.4.	Critérios para prestação de contas das fundações: Portarias n.º 3 e n.º 4, de 10.04.2018, da PJFEIS do MPDFT	548
			3.4.4.1. Prestação de contas e prescrição	552
	3.5.	Dos m	eios jurídicos à disposição do Ministério Público no exercício do ve-	
		lamen	to	553
		3.5.1.	Dos atos extrajudiciais praticados pelo órgão do Ministério Público	554
		3.5.2.	Dos atos judiciais praticados pelo órgão do Ministério Público	556
	3.6.	calizaç	ação conjunta e uniforme do Ministério Público brasileiro na fis- ão, acompanhamento e velamento das fundações e entidades de se social	559
		3.6.1.	Da realização de ações afirmativas para a proteção do patrimônio, dos serviços e do atendimento aos beneficiários das fundações e	
	0.51		entidades de interesse social	563
1.		_	vil e o velamento das fundações no âmbito do Distrito Federal	564
	4.1.	Ação L	Direta de Inconstitucionalidade 2.794-8/DF	568
			CAPÍTULO XIV	
			AS, QUALIFICAÇÕES, TÍTULOS, CERTIFICADOS, CONTRATOS IIOS CONCEDIDOS E/OU PACTUADOS PELO PODER PÚBLICO	
١.	Servi	ço púb	lico	571
2.			parceria: execução indireta de serviços públicospúblicos	572
3.	Orga	-	es Sociais	574
	3.1.	Conce	ito e noções gerais	574
	3.2.		erísticas básicas	576
	3.3.	Contra	to de gestão	577
	3.4.	Da de	squalificação	578
	3.5.		constitucionalidades arguidas na ADI n.º 1.923-5 com relação à 9.637/1998	579
		3.5.1.	Do julgamento da liminar na ADI n.º 1.923-5 pelo Supremo Tribunal Federal	582
		3.5.2.	Julgamento do mérito da ADI n.º 1.923-5	584
			-	
		3.5.3.	Pontos em destaque no acórdão da ADI n.º 1.923-5	592
			3.5.3.1. Possibilidade da atuação dos particulares nos serviços públicos sociais	592

			3.5.3.2.	Concretização de atividade de fomento público às ações dos particulares no campo dos serviços sociais trazendo mais eficiência com os programas de ação institucional	59
			3.5.3.3.	Qualificação de entidade privada como "Organização Social" e forma de credenciamento em que todos os interessados possam contribuir para a realização de interesses comuns	59:
			3.5.3.4.	Necessidade da observância de critérios objetivos para a aprovação da qualificação de entidade com organização social (conveniência e oportunidade)	59
			3.5.3.5.	Natureza convenial do contrato de gestão	59
			3.5.3.6.	Necessidade da existência de um procedimento público impessoal e objetivo para a escolha da entidade para celebrar o contrato de gestão	59
			3.5.3.7.	As dispensas de licitação tanto na celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais como no caso da destinação a elas de bens públicos deverão ser realizadas por contratação direta com observância dos critérios objetivos, impessoais e públicos	59:
			3.5.3.8.	Inexigência do dever de licitar para as organizações sociais em suas contratações com terceiros	59
			3.5.3.9.	Inaplicabilidade do concurso público aos empregados das organizações sociais	59
			3.5.3.10.	Plena possibilidade de atuação de ofício por parte do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público na aplicação de verbas públicas	59
			3.5.3.11.	Preservação da liberdade de associação	59
		3.5.4.		plicação da Lei n.º 8.666/1993 para a celebração pelo Poder do contrato de gestão que trata a Lei n.º 9.637/1998	59
		3.5.5.	moralida	ervância dos princípios constitucionais da publicidade, ade, impessoalidade para as contratações realizadas pelas ções sociais	59
		3.5.6.		ssidade de edição pelas organizações sociais de regulamento para suas contratações	59
	3.6.			la Associação das Pioneiras Sociais no contrato de gestão, atureza jurídica	60
		3.6.1.	Do cont	rato de gestão na Lei n.º 8.246/1991	60
		3.6.2.	A implar	ntação e o resultado alcançado pelo modelo de gestão	60
		3.6.3.	-	s gerais estratégicos da APS no âmbito do contrato de	60
1.			es da Soc	iedade Civil de Interesse Público – Oscip. Lei n.º 9.790, de egal do Terceiro Setor"	60
	4.1.			podem se qualificar como Oscip	60
	4.2.	Entida	des que i	não podem se qualificar como Oscip	60
	4.3.	Áreas	de atuaçã	ão em que se permite a qualificação	61

	4.3.1.	Forma d	e execução das atividades contidas nas finalidades da Oscips	611
4.4.	Educa	ção e saú	ide	612
4.5.	Micro	crédito		613
	4.5.1.	O micro	crédito no Brasil	615
	4.5.2.	Experiêr	ncias estaduais e municipais	616
4.6.	Do es	tatuto da	Oscip	617
	4.6.1.	Noções	gerais	617
	4.6.2.	Das nor	mas ou disposições estatutárias obrigatórias	617
		4.6.2.1.	Da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência	617
		4.6.2.2.	Das demais disposições estatutárias obrigatórias constantes dos incisos II a VII do art. 4.º da Lei n.º 9.790/1999	623
4.7.	Do pe	dido de	qualificação como Oscip	628
	4.7.1.	Da tram	itação do requerimento	631
	4.7.2.	Da perd	a da qualificação	633
4.8.	Do te	rmo de p	arceria	635
	4.8.1.		lha da Oscip para celebrar termo de parceria com a admi- o pública	637
	4.8.2.	Das cláu	usulas do termo de parceria	639
	4.8.3.		canismos de fiscalização de prestação de contas do termo eria	642
	4.8.4.	Incentiv	os fiscais	642
	4.8.5.	Da reno	vação da qualificação de Oscip	643
4.9.	Dos tí	tulos e ce	ertificados públicos na nova lei	644
Títul	o de ut	ilidade p	ública	645
5.1.	Noçõe	es introdu	ıtórias e definição	
5.2.	Regra	s para a d	concessão do título: benefícios e obrigações	646
5.3.			a obtenção do título de utilidade pública no âmbito do	647
Cert			ade beneficente de assistência social	
6.1.	Noçõe	es gerais	e aspectos históricos	649
6.2.			antropia	651
6.3.	assiste	ência soc	legal que rege a certificação das entidades beneficentes de ial e a fruição da "isenção" (imunidade) das contribuições ade social	654
	6.3.1.	-	ação pretérita	654
	6.3.2.	Projetos	s de Lei e Medida Provisória que deram origem à Lei n.º 2009	661
		6.3.2.1.	O Projeto de Lei n.º 3.021/2008	661
		6.3.2.2.	O PLS n.º 462/2008	
		6.3.2.3.	A MP n.º 446/2008	
	633	Alein	o 12 101/2009	668

5.

6.

2. 3.

4.1. Noções iniciais e conceito

		6.3.3.1.	Noções iniciais	668
		6.3.3.2.	Dos requisitos para que as pessoas jurídicas de direito privado (associativas ou fundacionais) sejam reconhecidas como beneficentes de assistência social, para os fins da Lei n.º 12.101/2009	670
		6.3.3.3.	Dos requisitos para que as entidades beneficentes certificadas na forma exigida pela Lei n.º 12.101/2009 façam jus à isenção/ imunidade do pagamento das contribuições sociais	670
			6.3.3.3.1. Reflexões a respeito da inconstitucionalidade da fixação de requisitos que não constem de lei complementar	672
		6.3.3.4.	Obrigações a serem atendidas em cada uma das áreas de atuação das entidades: saúde, educação e assistência social	678
			6.3.3.4.1. Área de saúde	679
			6.3.3.4.2. Área de educação	685
			6.3.3.4.2.1. Noções iniciais	685
			6.3.3.4.2.2. Bolsas de estudos: critérios	691
			6.3.3.4.2.3. Das entidades que prestam serviços integralmente gratuitos	698
			6.3.3.4.3. Área de assistência social	698
			6.3.3.4.3.1. Noções iniciais	698
	6.4.		e entidades e organizações de assistência social segundo a perações do CNAS	703
		6.4.1. Entidade	es de atendimento	703
		6.4.2. Entidade	es de assessoramento e de defesa e garantia de direitos	705
		6.4.3. Da pron	noção da integração ao mercado de trabalho	706
	6.5.		de entidade beneficente de assistência social concedido PROUNI – Programa Universidade para Todos	706
	6.6.		finais sobre o novo marco legal – Leis n.º 12.101/2009	708
	6.7.		de Fins Filantrópicos no Distrito Federal	708
	6.8.		e Assistência Social do Distrito Federal e da inscrição das AS/DF	708
			CAPÍTULO XV	
			E FOMENTO DO TERCEIRO SETOR E DOS INCENTIVOS RSOS PARA AS FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDA DE INTERESSE SOCIAL	
1.				710
2.			cursos: correntes, de capital, legais ou voluntárias	71
3. 4.	A cri	iação de <i>endowi</i>	s e elaboração de projetosents ou fundos patrimoniais como uma estrutura voltada de de instituições públicas e privadas	714

				SUMÁRIO	×		
	4.2.	Caract	erísticas	principais	7		
	4.3.			rtantes	7		
	4.4.	•	•	rimoniais – Lei n.º 13.800/2019	7		
5.					7		
6.	Ince	ntivos f	iscais na	área cultural	72		
	6.1.	Vedaç	ões		7		
	6.2.	Comp	rovação o	das doações ou patrocínios	7.		
	6.3.	Percer	ntuais de	dedução e cálculo do incentivo fiscal	7.		
7.				tividade audiovisual	7.		
8.				atividades desportivas e paradesportivas – Lei n.º 11.438,	7.		
de 29.12.2006				7.			
	9.1.	Do Pro	ograma N	lacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON	7		
	9.2.			lacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com De- NAS/PCD	7		
	9.3.	Forma	, valor e	limites das doações e patrocínios	7.		
				ações para as instituições de ensino e pesquisa	7		
				ações para entidades civis que prestam serviços gratuitos	7 7		
		Transferências orçamentárias: subvenções e auxílios					
13.	Contratos e convênios						
		-		iorias	7		
				unistrativos	7		
	13.3.			ia constitucional, previsão legal e infralegal	7		
				ção Normativa n.º 1, de 15.01.1997, da Secretaria do Tesouro	,		
			Naciona	Í IN/STN n.º 1/1997	7		
			de direit	os firmados entre a Administração Pública e as entidades o privado. Requisitos para aplicação de recursos públicos	7		
				n.º 6.170, de 25.07.2007	7		
		13.3.5		ma de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SIN- do Portal dos Convênios	7		
14.	Doa	ções po		e fatura telefônica	7		
				CAPÍTULO XVI			
ב	OO RI	EGIME	TRIBUTA	ÁRIO DAS FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES INTERESSE SOCIAL	DE		
1.					7		
2.	lmu				7		
	2.1.			t. 150, VI, "c", da Constituição Federal	7		
				de como regra de delimitação da competência tributária	7		
		2.1.2.	Destinat	ários da norma imunizante	7		
			2.1.2.1.	Do significado da palavra "instituição" no texto constitucio- nal	7		
			2122	Das instituições de educação	7/		

			2.1.2.3.	Das instituições de assistência social	74
			2.1.2.4.	Das instituições ou entidades sem fins lucrativos	75
			2.1.2.5.	Do atendimento aos requisitos da lei	75
	2.2.	integra e da e	al no Paí: scrituraç	ouição de parcela do patrimônio ou rendas, da aplicação ís dos recursos na manutenção de objetivos das entidades ção de receitas (incisos I, II e III do art. 14 do CTN)	75
				licações financeiras no exterior	75
				ização do objetivo estatutário fora do território nacional	75
	2.3.		_	la imunidade: finalidades essenciais	76
	2.4.	previd	lência pri	da imunidade: universo dos beneficiários. Fundações de ivada e fundações públicas	76
	2.5.			is da imunidade recíproca do art. 150, inciso VI, alínea "a", e º e 3.º, todos da Constituição Federal	76
		2.5.1.	Constitu	cação da imunidade recíproca prevista no art. 150, VI, "a", da uição Federal, às empresas públicas e às de economia mista prestadoras de serviços stricto sensu	76
	2.6.	Relaçã	io dos im	npostos abrangidos pela imunidade	77
		2.6.1.	a aplica e da ca	onhecimento pelo STF da repercussão geral na discussão sobre abilidade da imunidade tributária ao Imposto de Importação aracterização de atividade filantrópica executada à luz de os religiosos (RE n.º 630.790/SP)	77
		2.6.2.	imunida parte de	onhecimento pelo STF de repercussão geral na discussão da ade das operações de circulação de mercadorias. ICMS por le entidades de assistência fechada: Caixa de Assistência de Profissional (advogados)	77
3.					77
4.	Relaç	ão dos	imposto	e natureza das isenções tributáriasos e contribuições abrangidos pela imunidade e/ou isenção	77
	4.1.	•			77
				patrimônio	77
				a renda – IR	78
				circulação de mercadorias e prestação de serviços	78
	4.2.		,	and a second and a DICC	79
				puição patronal para o INSSda Saguidada Sagial (COSINS)	79
				puição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	79
			Contrib	ouição para o PIS/PASEPouição para o PIS/PASEPouição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de se de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF)	79 79
		4.2.5.	Contrib	puição para o salário-educação	79
				puição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	7
5.		ão de	preços p	públicos ou tarifas	7
6.	Emis	são de	notas fis	scais	7
				RÁFICAS	80